Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave U08-22023-0PC

Protocolo nº 565/2023 Data: 18/05/2023 Hora: 13:09

MOÇÃO Nº 11/2023

Selo de Protocolo Adicionado em 18/05/2023 às 13:12

"Moção de Pesar em virtude do falecimento de **Stefani Cardoso dos Santos** ".

Nobres Vereadores (as),

Apresentamos às V.S. as, nos termos do Art. 148, alínea "o" e Art. 197, do Regimento Interno, aprovado pela resolução nº 02/2012 com suas respectivas alterações, a presente **Moção de Pesar**.

Foi com grande pesar que estas vereadoras Milziane Menezes de Brito, Andréa Garcia, Camilla Hellen e Wal da Farmácia, receberam a notícia do falecimento da Senhorita **Stefani Cardoso dos Santos,** com 21 anos de idade deixando seus pais e uma filha.

Stefani Cardoso dos Santos, nascida em Campinas-SP em 11 (onze) de dezembro de 2002 (dois mil e dois), filha de Adriano Silva Santos e Gislaine Cardoso dos Santos.

Aos seus 16 (dezesseis) anos de idade gerou sua filha Lívia Cardoso de Lima, que nasceu no dia 28 (vinte e oito) de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito).

Em seguida, teve seu primeiro emprego para sustentar sua filha, onde entrou no correio começando suas conquistas. Veio a morar sozinha em sua casa localizada em Campinas e então aos poucos começo a alcançar seus bens materiais, se esforçando e batalhando todos os dias para colocar comida na mesa e não deixando faltar nada para sua filha Lívia.

Stefani teve alguns problemas em seu relacionamento e com o tempo foi se estendendo, fazendo mal para si própria, mais independente da situação isso nunca fez com que ela parasse de correr atrás das suas conquistas, deixando que causasse algo.

Após Stefani não se sentir bem em seu relacionamento, voltou a morar com seus pais na cidade de Monte Mor, onde eles deram total apoio ajudando-a no que ela precisasse, não deixando de trabalhar. Após o correio ter quebra de contrato, Stefani foi contratada em uma loja de Sandalíaria, que está localiza no Shopping Dom Pedro, onde ficou por volta de 10 meses e adorava seu serviço, pois lá fez várias amizades, e que, no entanto, passou a se destacar em seu emprego como uma ótima profissional, onde acabou subindo de cargo e fazendo de tudo para se empenhar em sua nova função.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave U08-22023-0PC

Acontece que, no dia 19 (dezenove) de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), após chegar de seu serviço por volta das 22:30h (vinte duas horas e trinta minutos), e descer do ônibus foi vítima de feminicídio vindo a falecer.

Sua Ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida de uma jovem guerreira e trabalhadora.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que, nós não poderíamos deixar de se expressar aos seus pesares. Manifestando nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, destacando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Senhorita **Stefani Cardoso dos Santos** descanse em paz.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 16 de maio de 2023.

Milziane Menezes
Vereadora
PSDB

Assinado Digitalmente Por: Milziane Menezes de Brito
CPF:
Data:16.05.2023

ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
VEREADORA
PTB 14

Assinado Digitalmente Por: Andrea Aparecida Garcia Tardio
CPF: **********
Data:16.05.2023

Assinado Digitalmente Por: Camilla Hellen de Souza
CPF:32284393802
Data:16.05.2023

Vereada
Republicanos 10

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF:28542661885
Data:16.05.2023

Wal da Farmacia
Vereadora

UNIÃO BRASIL

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave U08-22023-0PC